

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Prezado Cotista do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I,

Com objetivo de buscar melhor rentabilidade e liquidez para as cotas do Fundo na B3, a administradora do Fundo propõe, nesta consulta, as seguintes estratégias, que podem ser aprovadas em separado, ou em conjunto.

1 – Propomos a mudança do nome do Fundo para **BRC Renda Corporativa Fundo de Investimento Imobiliário**, que tem por objetivo relacionar a denominação do Fundo para seu principal objetivo que é auferir renda com locação de imóveis corporativos ;

2 – Propomos o cancelamento de 231.304 (duzentos e trinta e um mil e trezentos e quatro) cotas subscritas e não integralizadas, que totalizam o valor de R\$ 23.130.400,00 (vinte e três milhões, cento e trinta mil e quatrocentos reais), conforme registro do escriturador.

3 – Com o intuito de promover o crescimento do portfólio do Fundo, atendendo as estratégias e oportunidades de aquisições de ativos na velocidade adequada, a administração do Fundo propõe a alteração do aumento do valor do Capital Autorizado para que o Fundo possa realizar novas emissões de cotas sem que seja necessária prévia aprovação de Assembleia Geral, que passará a ser de até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

4 – Por fim, objetivando maior competitividade no mercado de capitais, maior liquidez das cotas, maior diversificação dos imóveis pertencentes ao Fundo, propomos a aprovação de oferta de até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o montante de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões) a serem distribuídas nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

Fica estabelecido o montante mínimo desta 4ª Emissão de Cotas em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a 100.000 (cem mil) cotas, sob pena de cancelamento da Oferta Pública 476 e da 4ª Emissão de Cotas. Caso a oferta pública com distribuição parcial não atinja o montante mínimo para subscrição de cotas, a referida oferta pública de distribuição de cotas será cancelada. E, caso haja integralização e a oferta pública seja cancelada, fica a Administradora obrigada a ratear entre os subscritores que tiverem integralizado suas cotas, na proporção das cotas subscritas e integralizadas, os recursos financeiros captados pelo Fundo acrescido dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo no período.

Aos Cotistas em dia com suas obrigações para com o Fundo fica assegurado o direito de preferência na subscrição de novas cotas, na proporção do número de cotas que possuem, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de início da respectiva oferta de cotas.

As cotas objeto da nova emissão assegurarão a seus titulares direitos idênticos aos das cotas existentes.

Não há restrições quanto ao limite de subscrição de cotas por um mesmo investidor.

A subscrição das cotas no âmbito da oferta pública será efetuada mediante assinatura do boletim de subscrição e do compromisso de investimento. O compromisso de investimento é documento por meio do qual o investidor se obriga a integralizar as cotas subscritas na medida em que a Administradora fizer chamadas de capital, de acordo com prazos, processos decisórios e demais procedimentos estabelecidos no respectivo compromisso de investimento e no Regulamento. A integralização das cotas será efetuada em moeda corrente nacional, no prazo determinado nas chamadas de capital a serem emitidas pela Administradora. A Administradora poderá aceitar integralização de cotas por meio de conferência de bens imóveis, respeitados critérios adequados de avaliação.

2 – Autorizar que a presente oferta pública de cotas seja intermediada pela Administradora sem custos para o Fundo.

Portanto, estamos enviando uma Carta Consulta nesta data, para ser respondida no prazo de até 15 dias, para que os Srs. Cotistas deliberem a respeito.

No dia 25 de julho, das 15:30 às 16:30 horas, promoveremos vídeo conferência para esclarecimentos sobre esta consulta pelo canal <https://whereby.com/unitas-brcapital-2>.

Qualquer informação a respeito desta proposta, não hesite em nos contactar através do e-mail ri@brcapital.com.br.

São Paulo, 20 de julho de 2023

Atenciosamente,

BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ATHENA I